

PORTARIA Nº 0013/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0013/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	02/2019	Fornecimento de gases medicinais	02/06/2021 a 01/06/2022	UMS de Serra do Navio UMS de Ferreira Gomes UMS de Pedra Branca do Amapari UMS de Tartarugalzinho UMS de Calçoene UMS de Amapá UMS de Mazagão	Diego Gama Dias

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no Diário Oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Amapá.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0425/2021-SESA, publicada no DIOFE Nº 7.453.

Macapá, 12 de janeiro de 2022.



Cód. verificador: 68322359. Cód. CRC: CEB748F
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 12/01/2022 10:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

